



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G.P. Nº 387/2012
São Luís, maio de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-2706/2012,

R E S O L V E

Suspender, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, para fins de publicação de sentença, no dia 9/5/2012, as férias da Excelentíssima Senhora CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO, Juíza Substituta da 6ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, referentes ao 2º período de 2011, as quais estão marcadas para 7/5 a 5/6/2012, ficando o referido dia para ser usufruído oportunamente.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAUJO

/amp